



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 31 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 31 de julho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de Julho de 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Id. 04945/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/054.989

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 003/CPL/SEMED/2024

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 003/CPL/SEMED/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, motoristas e monitoras para atendimento às Unidades Escolares e Administrativas que compõe a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresariais:

- **BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA** – CNPJ Nº 00.082.648/0001-54, para o item 2, 3, 4, e 5 no valor total de R\$ 3.154.944,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

- **ALFA LOCACAO VEICULAR LTDA** – CNPJ Nº 42.969.138/0001-43, para os itens 6 e 7, no valor total de R\$ 323.370,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 3.478.314,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais).

Nova Iguaçu, 30 de julho de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04946/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/007.961

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 045/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 045/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/CPL/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 14/07/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 22/10/2024.

VALOR: R\$ 166.473,18 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUATRO-CENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02924/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/007.961, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04947/2024